JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

## Atos Oficiais

### DECRETO Nº 249, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

*"Declara de utilidade pública área destinada para melhoria do sistema viário entre a Rua Manaus na Vila Doutor José Secchi com a via existente conforme Decreto 109, de 23 de Agosto de 2018"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo abaixo:

"A referida área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário entre a Rua Manaus na Vila Doutor José Secchi com a via existente conforme Decreto nº 109/2018, com área total de 837,06 m² e perímetro de 202,73, inicia no ponto j, indicado na planta em anexo junto ao canto da divisa com a Rua Manaus e com a propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, onde está instalado o Campo de Futebol "Hortêncio Labegallini"; deste ponto, segue até o ponto 1A com azimute de 48°37'56" e distancia de 12,00 metros, confrontando até aqui com a Rua Manaus, deste ponto segue até o ponto 8 com azimute de 48°37'56" e distancia de 74,42 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, onde está instalado o Centro Esportivo "GM Érico Martins", deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 1B com azimute de 131°02'45" e distância de 15,43 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, conforme desapropriação no Decreto nº 109/2018; deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 1C em desenvolvimento de curva de 8,63 metros, e com raio de 8,72 metros; deste ponto segue até o ponto 1D com azimute de 228°37"56" e distância de 82,75 metros, confrontando até aqui com a "Gleba A – Remanescente" da Matrícula 31.365; deste ponto deflete à direita de 9,50 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, onde está instalado o Campo de Futebol "Hortêncio Labegallini", fechando-se assim esta área aqui descrita."

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à melhoria do sistema viário entre a Rua Manaus na Vila Doutor José Secchi com a existente conforme Decreto 109/2018.

Parágrafo Único. O mapa com a localização da área e memorial descritivo fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

### DECRETO Nº 250, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

*"Declara de utilidade pública área destinada para melhoria na implantação da galeria de águas pluviais da propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, oriunda do Campo de Futebol"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo abaixo:

"A referida área a ser desapropriada para melhoria na implantação da galeria de águas pluviais da propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, oriunda do campo de futebol existente a montante, com área total de 1.065,50 m² e perímetro de 233,37 metros, inicia-se no ponto 2A indicado na planta em anexo junto ao canto de divisa com a "Gleba A – Remanescente" da Matrícula 31.365, e com a propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira onde está instalado o Campo de Futebol "Hortêncio Labegallini"; deste ponto segue até o ponto 2B com azimute de 48°37'56" e distância de 87,22 metros; deste ponto segue até o ponto 2C em desenvolvimento de curva por 9,90 metros e raio de 6,08 metros, confrontando até aqui com a "Gleba A – Remanescente" da Matrícula 31365; deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 2D com azimute de 131°02'45" r distância de 24,72 metros, confrontando até aqui com propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, conforme desapropriação no Decreto 109/2018; deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 2E em desenvolvimento de curva por 9,82 metros e raio de 8,91 metros; deste ponto segue até o ponto 2F com azimute de 228°37'56" e distancia de 90,71 metros, confrontando até a aqui com a "Gleba B- Remanescente" da Matrícula 31.365; deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 2A (início desta descrição) com azimute de 319°56'38" e distância de 11,00 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, onde está instalado o Campo de Futebol " Hortêncio Labegallini", fechando-se assim esta área descrita."

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à melhoria na implantação da galeria de águas pluviais da propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, oriunda do Campo de Futebol.

Parágrafo Único. O mapa com a localização da área e memorial descritivo fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## DECRETO Nº 251, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

*"Declara de utilidade pública área destinada para melhoria no caminhamento do emissário de esgotos existente"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme memorial descritivo abaixo:

"A referida área a ser desapropriada para melhoria no caminhamento do emissário de esgotos existente, com área total de 1.415,37 m² e perímetro de 285,54 metros, inicia no ponto 2 indicado na planta em anexo junto ao canto da divisa com a faixa de servidão de passagem da CPFL, e com propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, conforme Desapropriação no Decreto 109/2018; deste ponto segue até o ponto 3A com azimute 131°02'45" e distância de 128,33 metros, confrontando até aqui com a faixa de servidão da CPFL; deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 3B com azimute de 220°47'12" e distância de 12,00 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Família Riboldi; deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 3C com azimute de 311°02'45" e distância de 101,44 metros, deste ponto segue até o ponto 3 em desenvolvimento de curva por 13,13 metros e raio de 10,99 metros, confrontando até aqui com a "Gleba C – Remanescente" da Matrícula 31.365; deste ponto deflete à direita e segue até o ponto 2 (início desta descrição) em desenvolvimento de curva

por 30,64 metros e raio de 18,00 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira, conforme Desapropriação no Decreto nº 109/2018, fechando-se assim esta área aqui descrita."

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à melhoria no caminhamento do emissário de esgotos existente.

Parágrafo Único. O mapa com a localização da área e memorial descritivo fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

333-21 – CONTRATO Nº 193/2021: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 37.227.550/0001-58; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a reforma do Parque Juca Mulato neste Município; Data da assinatura: 02/12/2021; Vigência: 06 meses; Valor do Contrato: R$ 49.087,72; Modalidade: Pregão Eletrônico 120/2021;

334-21 – CONTRATO Nº 194/2021: SOLARBLUE EFICIENCIA ENERGÉTICA EIRELI - ME – CNPJ: 17.836.948/0001-84; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a reforma do Parque Juca Mulato neste Município; Data da assinatura: 02/12/2021; Vigência: 06 Meses; Valor do Contrato: R$ 164.661,65; Modalidade: Pregão Eletrônico 120/2021;

335-21 – CONTRATO Nº 196/2021: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME – CNPJ: 05.159.891/0001-68; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do contrato: R$ 24.639,00; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

336-21 – CONTRATO Nº 197/2021: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.948.933/0001-01; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 29.942,44; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

337-21 – CONTRATO Nº 198/2021: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 9.621,75; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

338-21 – CONTRATO Nº 199/2021: R.A.P. APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 06.968.107/0001-04; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 6.089,30; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

339-21 – CONTRATO Nº 200/2021: ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 1.464,79; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

340-21 – CONTRATO Nº 201/2021: MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 33.246,80; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

341-21 – CONTRATO Nº 202/2021: EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUROS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 04.008.658/0001-09;

Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 7.689,00; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

342-21 – CONTRATO Nº 203/2021: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0001-91; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 2.050,50; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

343-21 – CONTRATO Nº 204/2021: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 13.759.813/0002-92; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 24.898,00; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

344-21 – CONTRATO Nº 205/2021: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 49.228.695/0001-52; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 9.759,15; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

345-21 – CONTRATO Nº 206/2021: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 2.953,81; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021;

346-21 – CONTRATO Nº 207/2021: CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0001-70; Objeto: Compra emergencial de medicamento para distribuição no Hospital Municipal e Covid-19; Data da assinatura: 09/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do Contrato: R$ 890,00; Modalidade: Dispensa nº 157/2021 – Processo Administrativo nº 8181/2021.

## Secretaria de Recursos Materiais

### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA (COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS) PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE BÁSICA DE SAÚDE E PEDIDOS DE AÇÃO JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção do Termo de Homologação, Publicada na edição do dia 23 de Dezembro de 2021, ONDE SE LÊ: CIRURGICA UNIÃO LTDA Lote 01 (R$ 219.625,00); LEIA-SE: OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP Lote 01 (R$ 219.625,00);

ITAPIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA Lote 01 (R$ 52.000,00); 03 (R$ 86.850,00);

ITAPIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR 184KVA, STAND BY 127/220V PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa

abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI - ME Lote 01 (R$ 27.000,00);

ITAPIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP Lote 01 (R$ 96.000,00);

ITAPIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2021**

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. 08907/21, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 172/2021, que tem como objeto COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A MATERNIDADE, DESTINADO AO COVID-19, as empresas BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ n°03.938.196/0001-58, com valor global de R$ R$ 276.881,31 (Duzentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos); BRAZIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ n°37.392.223/0001-51 com valor global de R$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos); MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, CNPJ n°06.189.855/0001-99 com valor global de R$ 27.690,00 (Vinte e sete mil seiscentos e noventa reais); RMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI - ME, CNPJ n°20.242.496/0001-17 com o valor global de R$ 8.164,00 (Oito mil cento e sessenta e quatro reais); com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Itapira, 23 de Dezembro de 2021.

ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2021**

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. 08914/21, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 171/2021, que tem como objeto COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A ODONTOLOGIA, DESTINADO AO COVID-19, ATRAVÉS DA PORTARIA 3389/2020, a empresa LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS-ME, CNPJ n°25.165.081/0001-00, com valor global de R$ R$ 8.185,00 (Oito mil cento e oitenta e cinco reais); com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Itapira, 23 de Dezembro de 2021.

ENG° ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

## Conselhos Municipais

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**
**70ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Aos 03 de setembro de 2021, às 14h00, no auditório do Hotel Fazenda Juca Mulato, sito à Rodovia SP 352, km 182, Bairro Eleutério, Itapira, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itapira, tomando as devidas medidas contra o covid-19, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram, posteriormente, a Lista de Presença da respectiva reunião e sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
- Informações gerais;
- Informe sobre o MIT 2021;
- Revisão da Lei de Criação do COMTUR (composição);

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1. Leitura e aprovação da Ata da última reunião: O Sr. José Carlos Simão Cardoso Júnior leu a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade.

2. Informes gerais: O Sr. Ezequiel Barel Filho reafirmou a aprovação pelo Comtur, do plano diretor ressaltando a importância do mesmo para o fomento do turismo municipal e disse que o plano será enviado para a Câmara Municipal. Informou que o ingresso no Circuito das Águas é uma questão política que depende de fatores externos. A Srª Flávia Coradi enfatizou que a inclusão também depende do potencial turístico de cada cidade. O Sr. Barel Filho falou sobre a programação da virada cultural em que Itapira estará participando com oito atrações e que ganhou o premio de Capital Cultural de São Paulo em 2021. Informou ainda sobre a conclusão da reforma do telhado da Igreja do Salto.

3. Informe sobre o MIT 2021: O Sr. Barel Filho esclareceu que o processo do MIT 2021 foi aprovado após avaliação do COC e a liberação da verba está prevista para o final do ano. Disse ainda que a intenção para o objeto do MIT 2022 serão as rotas turísticas e que alguns estudos deverão ser realizados para compor o mapa turístico e o site. Informou que apenas com o cadastur não será possível fazer a inclusão dos estabelecimentos no site e que uma sugestão seria exigir o alvará de funcionamento e perfil do estabelecimento no Google Meu Negócio e Trip Advisor. O Sr. Leonardo Gazella sugeriu fazer um mutirão para preencher o cadastur. A Sr. Sandra Nicoletti sugeriu a construção de um monumento referente a Revolução Constitucionalista de 1932 no bairro de Eleutério. O Sr. Barel Filho disse que realizará uma licitação para aquisição das placas turísticas até o final do ano.

4. Revisão da Lei de Criação do COMTUR (composição): O Sr. Barel Filho informou que o atual mandato vence em outubro de 2021 e sugeriu alterar a cadeira de turismo de aventura por ecoturismo.

Nada mais havendo a tratar, Srª. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Srª. Presidente.

_____

Flávia Maria Coradi

Presidente do COMTUR do município de Itapira

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPIRA– SP**

Criado pela lei 4.717 de 16 de março de 2011 e suas alterações

Nomeado pelo Decreto Municipal nº 170, de 01 de novembro de 2019

Biênio 2019 – 2021

**RESOLUÇÃO COMTUR Nº 001/2020**

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Itapira-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.717 de 16 de março de 2011 e suas alterações, na 67ª Sessão Ordinária, do dia 12 de novembro de 2021;

Considerando a importância de criar e atualizar leis relacionadas ao turismo;

Considerando que no âmbito do turismo, planejar e gerir com base no principio da legalidade facilita a convivência do poder público, sociedade civil organizada e população local;

Considerando o Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de Itapira-SP;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano de Marketing de Itapira assim como a Marca Turística da cidade, produzidos pela Secretaria de Cultura e Turismo em conjunto com o COMTUR, para promover o Turismo no município de Itapira-SP.

Parágrafo único: Junto com o Plano de Marketing foram aprovados os seguintes itens:

- Layout do site;
- Marca do turismo;
- Manual de aplicação da marca;
- Layout do Mapa Turístico de Itapira;
- Layout do Mapa Turístico da Rota 32;
- Layout de Flyer; Folder; Banner horizontal e vertical;
- Layout das mídias sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp)
- Modelo de Souveniers;
- Buque de Fotografias.

ITAPIRA/SP, 12 de novembro de 2020.

FLÁVIA MARIA CORADI

PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAPIRA– SP**

Criado pela lei 4.717 de 16 de março de 2011 e suas alterações

Nomeado pelo Decreto Municipal nº 170, de 01 de novembro de 2019

Biênio 2019 – 2021

**RESOLUÇÃO COMTUR Nº 001/2021**

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Itapira-SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.717 de 16 de março de 2011 e suas alterações, na 69ª Reunião Ordinária, do dia 25 de junho de 2021;

Considerando a importância de criar e atualizar leis relacionadas ao turismo;

Considerando que no âmbito do turismo, planejar e gerir com base no principio da legalidade facilita a convivência do poder público, sociedade civil organizada e população local;

Considerando as exigências da LC 1261/15 para classificação de Itapira como Município de Interesse Turístico junto Governo do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano Diretor de Turismo 2021-2023 em anexo.

Itapira-SP, 25 de junho de 2021.

FLÁVIA MARIA CORADI

PRESIDENTE

## PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

**EXTRATO DE ATOS DA MESA**

- ATO DA MESA Nº 35, de 18/6/2021: Aprova a terceira fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Isaias Moreira, RG nº 33.462.655-9, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

- ATO DA MESA Nº 49, de 12/11/2021: Convoca servidores efetivos para prestar serviços de assessoramento nos trabalhos legislativos.

- ATO DA MESA Nº 50, de 12/11/2021: Aprova a quarta fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Isaias Moreira, RG nº 33.462.655-9, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

- ATO DA MESA Nº 51, de 03/12/2021: Aprova a quinta fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Thiago Henrique da Silva, RG nº 44.674.523-6, ao cargo de Contador.

- ATO DA MESA Nº 52, de 07/12/2021: Autoriza alteração orçamentária no valor de R$ 60.000,00.

## ATO DA MESA Nº 53/2021

Atualiza o quadro de pessoal da Câmara de acordo com as Leis Complementares nºs 5.798 de 11/07/2019, alterada pela 6.057 de 16/07/2021 e 6.116 de 14/12/2021.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar à Secretaria Administrativa da Casa para que providencie a atualização do Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Itapira, em obediência aos dispositivos das Leis Complementares n.º 5.798 de 11/07/2019, alterada pela n.º 6.057 de 16/07/2021, extinguindo-se os cargos de Auxiliar de Gabinete e Assessor Legislativo.

| Ref | Nº de Vagas | Provimento | Cargo | Valor R$ 2020 | Valor R$ 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 0 | Permanente | Auxiliar de Gabinete | R$ 5.911,38 | R$ 5.911,38 |
| 13 | 0 | Permanente | Assessor Legislativo | R$ 9.650,96 | R$ 9.650,96 |

**Parágrafo Único:** A partir da referida extinção o quadro fica até 31/12/2021 com a seguinte formação:

| Ref | Nº de Vagas | Provimento | Cargo | Valor R$ 2020 | Valor R$ 2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Permanente | Auxiliar de Serviços Gerais | R$ 1.660,66 | R$ 1.660,66 |
| 2 | 1 | Permanente | Motorista | R$ 1.736,14 | R$ 1.736,14 |
| 3 | 1 | Permanente | Escriturário Administrativo | R$ 1.811,62 | R$ 1.811,62 |
| 3 | 1 | Permanente | Recepcionista | R$ 1.811,62 | R$ 1.811,62 |
| 6 | 1 | Permanente | Analista de Comunicação Social | R$ 4.132,00 | R$ 4.132,00 |
| 6 | 1 | Permanente | Analista Legislativo | R$ 4.132,00 | R$ 4.132,00 |
| 7 | 1 | Permanente | Contador | R$ 4.622,89 | R$ 4.622,89 |
| 8 | 1 | Permanente | Procurador Jurídico | R$ 4.734,28 | R$ 4.734,28 |
| 11 | 1 | Permanente | Secretário Financeiro | R$ 5.928,11 | R$ 5.928,11 |
| 12 | 1 | Permanente | Assistente Legislativo | R$ 8.714,32 | R$ 8.714,32 |
| 13 | 1 | Permanente | Gestor de Tecnologia da Informação | R$ 9.650,96 | R$ 9.650,96 |
| Total | 11 | | | | |

| Tabela dos cargos de livre nomeação e exoneração | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ref | Nº de Vagas | Provimento | Cargo | Valor R$ | Valor R$ |
| 4 | 2 | Comissão | Assessor de Gabinete I | R$ 2.266,85 | R$ 2.341,66 |
| 5 | 1 | Comissão | Assessor de Gabinete II | R$ 3.500,00 | R$ 3.615,50 |
| 9 | 1 | Comissão | Coordenador de Comunicação Social | R$ 5.400,00 | R$ 5.578,20 |
| Total | 04 | | | | |

**Artigo 2º** - A atualização do quadro referente ao aumento do número de vagas dos cargos referenciados pela Lei Complementar n.º 6.116 de 14/12/2021, entrará em vigor a partir de 01/01/2022.

**Parágrafo Único:** O quadro de cargos em provimento efetivo e em comissão, a partir de 01/01/2022, fica com a seguinte formação:

| Tabela dos cargos de provimento permanente | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ref | Nº de Vagas | Provimento | Cargo | Valor R$ 2020 | Valor R$ 2021 |
| 1 | 2 | Permanente | Auxiliar de Serviços Gerais | R$ 1.660,66 | R$ 1.660,66 |
| 2 | 1 | Permanente | Motorista | R$ 1.736,14 | R$ 1.736,14 |
| 3 | 2 | Permanente | Escriturário Administrativo | R$ 1.811,62 | R$ 1.811,62 |
| 3 | 2 | Permanente | Recepcionista | R$ 1.811,62 | R$ 1.811,62 |
| 6 | 1 | Permanente | Analista de Comunicação Social | R$ 4.132,00 | R$ 4.132,00 |
| 6 | 1 | Permanente | Analista Legislativo | R$ 4.132,00 | R$ 4.132,00 |
| 7 | 1 | Permanente | Contador | R$ 4.622,89 | R$ 4.622,89 |
| 8 | 1 | Permanente | Procurador Jurídico | R$ 4.734,28 | R$ 4.734,28 |
| 11 | 1 | Permanente | Secretário Financeiro | R$ 5.928,11 | R$ 5.928,11 |
| 12 | 1 | Permanente | Assistente Legislativo | R$ 8.714,32 | R$ 8.714,32 |
| 13 | 1 | Permanente | Gestor de Tecnologia da Informação | R$ 9.650,96 | R$ 9.650,96 |
| Total | 14 | | | | |

| Tabela dos cargos de livre nomeação e exoneração | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ref | Nº de Vagas | Provimento | Cargo | Valor R$ | Valor R$ |
| 4 | 2 | Comissão | Assessor de Gabinete I | R$ 2.266,85 | R$ 2.341,66 |
| 5 | 1 | Comissão | Assessor de Gabinete II | R$ 3.500,00 | R$ 3.615,50 |
| 9 | 1 | Comissão | Coordenador de Comunicação Social | R$ 5.400,00 | R$ 5.578,20 |
| Total | 4 | | | | |

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observadas as restrições do parágrafo único do Artigo 1º.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de dezembro de 2021.

**ELISABETH DONISETE MANOEL**
**PRESIDENTE**

**MAÍSA GRACINDA FERNANDES**
**1ª SECRETÁRIA**

**ANDRÉ LUIS SIQUEIRA**
**2º SECRETÁRIO**

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de dezembro de 2021.

**OSMAR GOMES DA SILVA**
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira